



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/9/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.417, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

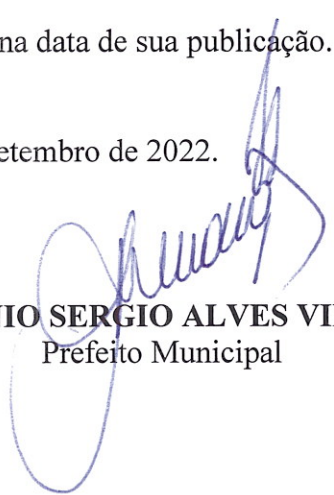
**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **ALEXANDRA GONÇALVES VIEIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Enfrentamento à Violência, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), no período de 22 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal